



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00372/2013

Requer informações acerca de transporte coletivo no Bairro Rochele II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o bairro mencionado está próximo a vários bairros com grande fluxo de pessoas;

CONSIDERANDO que muitas pessoas necessitam do transporte coletivo no bairro;

CONSIDERANDO que segundo informações de moradores do Rochele II dentro do bairro não existe pontos de parada, com isso o bairro não faz parte do itinerário dos ônibus e os usuários se deslocam por uma longa distancia para fazer uso do mesmo;

CONSIDERANDO que, existem vários pontos de paradas e linhas de itinerários nos bairros adjacentes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A informação de que não existe ponto de parada de ônibus e não tem itinerário no bairro Rochele II, procede?

2º) Se não existe, qual o motivo ?

3º) É possível que o bairro Rochele II faça parte do itinerário do transporte publico coletivo e sejam instalados pontos de ônibus? Caso resposta positiva, qual o prazo?

PROTOCOLO Nº: 03554/2013

DATA: 27/03/2013

HORA: 16:51

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Requerimento nº 372/2013 - filh 02.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes questionando a falta de pontos de ônibus no bairro Roche II, ou seja, o bairro não é atendido pelo transporte público coletivo. Os usuários tem que andar por uma longa distância para fazer uso do transporte.

Os moradores clamam para que o bairro faça parte do itinerário e tenha pontos para paradas de ônibus para fazerem o uso do mesmo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de março de 2013.

CELSO ÁVILA
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 03554/2013
DATA: 27/03/2013
HORA: 16:51
USUÁRIO: MARTA